Terça-feira, 16 de Setembro de 2025

DDEFEITLIDA MALINICIDAL



Sumário

PREFEIT ORA IVIONICIPAL	2
Extrato de Contrato	2
Decretos Contabilidade	3

16 DE SETEMBRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 992

Expediente

Diário Oficial de Nova Canaã Paulista é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Canaã Paulista.

Demais edições do Diário Oficial de Nova Canaã Paulista poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

https://ecriediariooficial.com.br/novacanaapaulista

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ: 65.711.954/0001-58

Endereço: R. Oito, 650 - Centro - Nova Canaã

Paulista/SP

Telefone: (17) 3681-8000

Site: https://novacanaapaulista.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 053/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025

TERMO DE CONTRATO № 046/2025

Objeto "Constitui objeto deste termo de contrato a prestação de Serviços médicos na especialidade pediatria, fornecido por profissional com formação em medicina e residência médica comprovada na área pretendida, devidamente registrado em Órgão de Classe Competente, conforme descrições, condições e quantidades constantes do **Anexo I – Termo de Referência – Especificações Técnicas**, parte integrante do edital".

Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

Contratada RCF SERVIÇOS E CLÍNICA MÉDICA LTDA

Início de Vigência: 12/09/2025 Vigência Final: 12/09/2026

Valor Global R\$ 6.839,00 (seis mil oitocentos e trinta e nove reais) mensais, sendo o valor total anual de

R\$82.068,00 (oitenta e dois mil e sessenta e oito reais)

Assinatura 11 de setembro de 2025

Nova Canaã Paulista/SP, 11 de setembro de 2025

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal



DECRETO № 2213 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1571

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$116.613,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 116.613,54

Anulação

02	02 00	Gabinete do Prefeito e De	ependencias		
	16	04.122.0040.1270.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Gestão Politico Administrativa EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	3.145,46 F.R.: 0 01	00
02	04 00	Administração			
	23	04.122.0041.1271.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Gestão e Suporte Administrativo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	5.464,00 F.R.: 0 01	00
	25	04.122.0041.2009.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Gestão e Suporte Administrativo OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	38,18 F.R.: 0 01	00
	30	04.122.0041.2009.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Gestão e Suporte Administrativo MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	4.000,00 F.R.: 0 01	00
	496	04.122.0041.2009.0000 3.3.90.34.00 01 110 000	Gestão e Suporte Administrativo OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON TESOURO GERAL	120,00 F.R.: 0 01	00
	551	04.124.0060.2340.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Operacionalização do Controle Interno VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	3.968,52 F.R.: 0 01	00
02	07 00	Fundo Municipal de Assis	tencia Social		
					-





DECRETO Nº 2213 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1571

Anulação

02	07 00	Fundo Municipal de Assis	tencia Social		
	52	08.241.0080.2015.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Ações e Integração Social do Idoso OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	500,00 F.R.: 0 01	. 00
	67	08.243.0081.2316.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	Ações e Integração Social da Criança e Adolescente MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01	. 00
	85	08.122.0084.2018.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	6.000,00 F.R.: 0 01	. 00
02	08 00	Fundo Municipal de Saúd	e		
	108	10.301.0100.2021.0000 3.1.90.94.00 01 310 000	Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO SAÚDE-GERAL	39.343,78 F.R.: 0 01	00
	442	10.301.0100.1275.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	7.000,00 F.R.: 0 01	. 00
	158	10.305.0103.2024.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância Epidemiológica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	500,00 F.R.: 0 01	. 00
02	09 00	Fundo Municipal de Educ	ação		
	187	12.361.0120.2029.0000 3.3.90.08.00 01 220 000	Ações e Atenção ao Ensino Fundamental OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	260,00 F.R.: 0 01	. 00
	189	12.361.0120.2029.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	Ações e Atenção ao Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	3.000,00 F.R.: 0 01	. 00



DECRETO Nº 2213 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1571

Anulação

02	09 00	Fundo Municipal de Educ	ação		
	194	12.361.0120.2029.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	Ações e Atenção ao Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	1.000,00 F.R.: 0 01	00
	195	12.361.0120.2029.0000 3.3.90.39.00 05 200 005	Ações e Atenção ao Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Salário Educação	3.115,20 F.R.: 0 05	12
	201	12.361.0120.2030.0000 3.3.90.08.00 01 220 000	Ações e Atenção ao Ensino Fundamental OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	195,00 F.R.: 0 01	00
	231	12.364.0122.2034.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	Ações e Atenção ao Ensino Superior DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	1.300,00 F.R.: 0 01	00
	240	12.365.0123.1280.0000 4.4.90.52.00 01 212 000	Ações e Atenção à Educação Infantil EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	2.000,00 F.R.: 0 01	00
	263	12.365.0123.2037.0000 3.1.90.13.00 05 271 000	Ações e Atenção à Educação Infantil OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUCCRECHE	971,17 F.R.: 0 05	11
02	10 00	Departamento de Turismo	o e Cultura		
	331	13.392.0130.2039.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Desenvolvimento Artístico e Cultural OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	500,00 F.R.: 0 01	00
02	11 00	Urbanismo			
	339	15.451.0150.2042.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Urbanismo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	4.500,00 F.R.: 0 01	00
02	12 00	Serviços Urbanos			
					-



Exercício: 2025

DECRETO Nº 2213 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1571

Anulação

02

02

02

	12	00	Serviços Urbanos			
	34	49	15.452.0151.2043.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Serviços Urbanos MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	7.000,00 F.R.: 0 01	00
2	15	00 69	Agricultura 20.606.0200.2044.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Ações e Incentivo na Agricultura e Pecuária MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01	00
:	21	00 04	Fundo Municipal do Meio 18.541.0180.2302.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Ambiente Ações de Preservação e Conservação Ambiental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	250,00 F.R.: 0 01	00
	40	06	18.541.0180.2302.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Ações de Preservação e Conservação Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	9.500,00 F.R.: 0 01	00

Excesso

02

2	07	00	Fundo Municipal de Assis	tencia Social				
	4:	32	08.244.0084.2312.0000	Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social	1.0	000,0	00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	02	19
			02 500 117	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PSB ESTADUAL - AÇÃO BÁSICA				

Superávit Financeiro

Ciu	vic i ilian	iceno		
02	09 00	Fundo Municipal de Educ	ação	
	222	12.361.0120.2304.0000 3.3.90.30.00 05 285 000	Ações e Atenção ao Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	942,23 F.R.: 0 05 11
	_	o O crédito abe ntes de:	erto na forma do artigo anterior será coberto	com recursos
	Exces	sso:		1.000,00





Rua Oito - nº 650 - Centro

65711954/0001-58 Exercício: 2025

DECRETO № 2213, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1571

Superávit Financeiro: 942,23

Anulação:

02 02 00 Gabinete do Prefeito e Dependencias

22 04.122.0040.2005.0000 Gestão Político Administrativa -1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00 01 TESOURO

110 000 GERAL

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

107 10.301.0100.2021.0000 Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS -98.520,94

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL

02 09 00 Fundo Municipal de Educação

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação

 248
 12.365.0123.2035.0000
 Ações e Atenção à Educação Infantil
 -3.115,20

 3.3.90.30.00
 MATERIAL DE CONSUMO
 F.R. Grupo:
 0
 0
 0
 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 005 Salário Educação

02 10 00 Departamento de Turismo e Cultura

327 13.392.0130.2039.0000 Desenvolvimento Artístico e Cultural -7.464,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

02 19 00 Manutenção Lazer

396 27.813.0271.2041.0000 Integração da Comunidade -1.600,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

02 21 00 Fundo Municipal do Meio Ambiente

597 18.541.0180.2346.0000 Ações de Preservação e Conservação Ambiental -2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

.....



DECRETO № 2213 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1571	
Anulação (-)	-114.671,31
	,
Artigo 30 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Thais Cristina Costa Moreira	
Prefeito Municipal	



DECRETO № 2214 , DE 06 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1631

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,000 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 100.000,00

Excesso

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

 863
 10.301.0100.2414.0000
 Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS
 100.000,00

 3.3.90.39.19
 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
 F.R.: 0 05 13

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 800 008 Emenda Parl. nº 40350002 -INCREMENTO PAP

Artigo 20.-0 crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 100,000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Thais Cristina Costa Moreira Prefeito Municipal

.....



DECRETO № 2215 , DE 06 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1632

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 100.000,00

Excesso

02	08 00	Fundo Municipal de Saúd	le	
	864	10.301.0100.2415.0000 3.3.90.39.19 05 800 009	Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Parl. nº 31340006-INCREMENTO PAP	70.000,00 F.R.: 0 05 13
	865	10.301.0100.2415.0000 3.3.90.32.99 05 800 009	Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Parl. nº 31340006-INCREMENTO PAP	20.000,00 F.R.: 0 05 00
	866	10.301.0100.2415.0000 3.3.90.30.16 05 800 009	Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS MATERIAL DE EXPEDIENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Parl. nº 31340006-INCREMENTO PAP	10.000,00 F.R.: 0 05 13

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 100.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Thais Cristina Costa Moreira Prefeito Municipal

.....



DECRETO № 2216 , DE 06 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1633

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 25.000,00

Superávit Financeiro

02	09 00	Fundo Municipal de Educ	ação		
	867	12.365.0123.1342.0000 4.4.90.52.00 05 200 135	Ações e Atenção à Educação Infantil EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI FNDE	16.655,00 F.R.: 0 05	95
	868	12.365.0123.2355.0000 3.3.90.30.00 05 200 135	Ações e Atenção à Educação Infantil MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI FNDE	8.345,00 F.R.: 0 05	95

Artigo 20.-0 crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 25.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Thais Cristina Costa Moreira Prefeito Municipal



DECRETO № 2217 , DE 06 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1634

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$93.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 93.000,00

Excesso

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0101.1353.0000 Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TRANSFERIÊNCIAS E CONVÊNIOS ERDERAIS VINCE 869 93.000,00 F.R.: 0 05 13

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 010 Emenda nº 44150003 - Estrut. Redes-FNS

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 93.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Thais Cristina Costa Moreira Prefeito Municipal



Página 1

DECRETO Nº 2218, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 1543 de 04/09/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025. DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1543, de 04 de SETEMBRO de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA CANAÃ PAULISTA, 06 de AGOSTO de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMO	S		
	PREFEITURA MUNICIF 1 00 Administração	PAL	
	04.122.0041.1271.0000 4.4.90.52.00	Gestão e Suporte Administrativo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERI	5.464,00
TO	TAL DAS SUPLEMENT	AÇÕES	5.464,00
REDUÇÕES			
	PREFEITURA MUNIC 04 00 Administraç	··· · · · -	
Ficha: 23	04.122.0041.1271.000 4.4.90.52.00	00Gestão e Suporte Administrativo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERN	-5.464,00



Exclosing: 2020	Página 2				
DECRETO N° 2218 , DE 06 DE AGOSTO DE 2025 TOTAL DAS ANULAÇÕES -5.464,00					
TOTAL DAS ANULAÇÕES	-5.464,00				

Página 1

DECRETO Nº 2220, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 1543 de 04/09/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025. DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1543, de 04 de SETEMBRO de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA CANAÃ PAULISTA, 11 de AGOSTO de 2025

ANEXO

ACRESCIMOS	.		
	PREFEITURA MUNICIF		
	04.122.0040.1270.0000 1.4.90.52.00	Gestão Politico Administrativa EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERI\	3.145,46
ТОТ	TAL DAS SUPLEMENTA	4ÇÕES	3.145,46
REDUÇÕES			
02		PAL o Prefeito e Dependencias 00Gestão Politico Administrativa EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERN	-3.145,46



Página 2 DECRETO N° 2220 , DE 11 DE AGOSTO DE 2025 TOTAL DAS ANULAÇÕES -3.145,46



DECRETO Nº 2222 , DE 21 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1636

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$61.766,19 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	61.766,19
າເລັດ	

Anulação

02	07 00	Fundo Municipal de Assis	tencia Social		
	872	08.244.0084.2315.0000 3.3.90.48.00 02 500 116	Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PSB ESTADUAL - BENEFICIO EVENTUAL	15.417,72 F.R.: 0 02	19
	873	08.244.0084.1274.0000 4.4.90.52.00 05 500 126	Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROCAD SUAS	6.410,64 F.R.: 0 05	14
	874	08.244.0084.1274.0000 4.4.90.52.00 05 500 113	Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNAS BPS - COMPONENTE PBF	4.000,00 F.R.: 0 05	14
02	08 00	Fundo Municipal de Saúd	e		
	871	10.301.0100.1275.0000 4.4.90.52.00 05 301 013	Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Incentivo Fin. APS - EMULTI	12.000,00 F.R.: 0 05	13

Excesso

02	07 00	Fundo Municipal de Assistencia Social					
	872	08.244.0084.2315.0000	Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social	9.3	396,9	96	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	02	19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		500 116	DSR ESTADUAL - RENEEICIO EVENTUAL				

Superávit Financeiro

02 07 00	Fundo Municipal de Assistencia Social



DECRETO № 2222 , DE 21 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1636

Superávit Financeiro

02	07	00	Fundo Municipal de Assistencia Social

08.244.0084.1274.0000 Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social 14.540,87 4.4.90.52.00 F.R.: 0 01 91

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 **TESOURO**

511 000 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 9.396,96

Superávit Financeiro: 14.540,87

Anulação:

02 07 00 Fundo Municipal de Assistencia Social

08.244.0084.2312.0000 Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social -4.000,00 0 05 14 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

05 500 113 FNAS BPS - COMPONENTE PBF

08.244.0084.2315.0000 Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social -15.417,72

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT, F.R. Grupo: 0 02 19

02 500 116 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PSB ESTADUAL - BENEFICIO EVENTUAL

593 08.244.0084.2344.0000 Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social -6.410,64

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 14

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 05

500 126 PROCAD SUAS

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

 10.301.0100.2021.0000
 Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS

 3.1.90.13.00
 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

 107 -12.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00 TESOURO 01 310 000 SAÚDE-GERAL

Anulação (-) -37.828,36

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 2222 , DE 21 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1636

Thais Cristina Costa Moreira Prefeito Municipal



DECRETO № 2223 , DE 21 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1637

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,000 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 100.000,00

Excesso

02 21 00 Fundo Municipal do Meio Ambiente

 875
 18.541.0180.2416.0000
 Ações de Preservação e Conservação Ambiental
 100.000,00

 3.3.90.39.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 F.R.:
 0 02
 19

 02
 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
 Convênio nº 0072655005/2025
 Convênio nº 0072655005/2025

Artigo 20.-0 crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 100,000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Thais Cristina Costa Moreira Prefeito Municipal



DECRETO № 2224 , DE 21 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1638

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

200 008

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$274.876,44 distribuídos as seguintes dotações:

K92/4.0/6	o,44 distributdos	s as seguinces docações:	
Suplementa	ação (+)		274.876,44
Anulação			
02 07 00	Fundo Municipal de Assis	stencia Social	
494	08.122.0084.1315.0000 4.4.90.52.00 05 500 114	Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BGP - GESTÃO DESC - IGDBF	10.000,00 F.R.: 0 05 14
Excesso			
02 07 00	Fundo Municipal de Assis	stencia Social	
432	08.244.0084.2312.0000 3.3.90.30.00 02 500 117	Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PSB ESTADUAL - AÇÃO BÁSICA	39.938,22 F.R.: 0 02 19
434	08.244.0084.2312.0000 3.3.90.39.00 02 500 117	Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PSB ESTADUAL - AÇÃO BÁSICA	39.938,22 F.R.: 0 02 19
02 09 00	Fundo Municipal de Educ	ração	

189 12.361.0120.2029.0000 Ações e Atenção ao Ensino Fundamental 10.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00 01 TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f 12.361.0120.2029.0000 Ações e Atenção ao Ensino Fundamental 5.000,00 194 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00 01 220 000 TESOURO
ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f 12.361.0120.2030.0000 Ações e Atenção ao Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 203 40.000,00 F.R.: 0 02 19

.....

Transporte - Conv Estadual

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS



DECRETO № 2224 , DE 21 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1638

Excesso

02 11 00	Urbanismo			
339	15.451.0150.2042.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Urbanismo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01	00
02 12 00	Serviços Urbanos			
349	15.452.0151.2043.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Serviços Urbanos MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	40.000,00 F.R.: 0 01	00
02 17 00	Estradas de Rodagens M	unicipais.		
381	3.3.90.30.00	Construção, Melhoramento e Conservação de Estradas MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00 F.R.: 0 01	00
	01 110 000	TESOURO GERAL		
385	26.782.0260.2045.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Construção, Melhoramento e Conservação de Estradas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO	25.000,00 F.R.: 0 01	00
Artigo 2d provenien		erto na forma do artigo anterior será cobe	erto com recurso	s
Exces	so:		264.876,44	
Anulaç	ção:			
02 07 00	Fundo Municipal de Assis	etencia Social		
100	08.122.0084.2314.0000 3.3.90.39.00 05 500 114	Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BGP - GESTÃO DESC - IGDBF	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05	14
Anulação (-)		-10.000,00	
Artigo 3o	Este decreto	entra em vigor na data de sua publicação.		



DECRETO Nº 2224 , DE 21 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1638

Thais Cristina Costa Moreira Prefeito Municipal